

PROPOSTA TÉCNICA

Ref.: CONCORRÊNCIA ADASA n 01/2023

Prezados Senhores, A Empresa BERKAN ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas na licitação em referência, apresenta proposta técnica, nas condições estipuladas no mencionado ato convocatório.

Na oportunidade, seguem, em anexo a esta Carta de Apresentação da Proposta Técnica, as tabelas de critérios de pontuação, devidamente preenchidas por esta empresa com a respectiva documentação comprobatória, em atendimento ao estabelecido no Edital. Cumpre-nos informar que, para apresentação de nossa proposta técnica, foram consideradas todas as condições estipuladas no referido Edital, com as quais concordamos plenamente.

Blumenau, 11 de julho de 2023

Tabela 3 – Critérios de Pontuação – Empresa

1. Critérios de Pontuação - Empresa			Pontuação Máxima
1.1 Tempo na Atividade			0,50
1.1.1 A Empresa deverá comprovar o tempo de atividade em prestação de serviços de consultoria (*)	De 1 a 3 anos	0,20	0
	De 4 a 7 anos	0,30	0
	Maior que 7 anos	0,50	0,50
1.2 Experiência na Atividade			0,75
1.2.1 Compreende a experiência em trabalhos de prestação de serviços de consultoria, nas áreas econômica e/ou financeira, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou para empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 5 (cinco) trabalhos. (**)	0,05 pontos/trabalho	0,25
1.2.2 Compreende a experiência em trabalhos de prestação de serviços de consultoria, nas áreas econômica e/ou financeira, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário ou correspondente	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 10 (dez) trabalhos. (**)	0,05 pontos/trabalho	0,2

órgão regulador, ou para empresas públicas ou privadas de prestação dos serviços citados ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional			
1.3 Experiência Específica			1,25
1.3.1 Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, considerada como Validação de Laudo ou Levantamento , ambos referentes a Ativos Imobilizados em Serviços, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou Indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal de prestação de serviços públicos de energia elétrica ou gás canalizado ou correspondente órgão regulador ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado de prestação dos serviços citados ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 4 (quatro) trabalhos. (**)	0,5	0,5
1.3.2 Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, considerada como Validação de Laudo ou Levantamento , ambos referentes a Ativos Imobilizados em Serviços, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou Indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário ou correspondente órgão regulador ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado de prestação dos serviços citados ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 6 (seis) trabalhos. (**)	0,75	0
TOTAL		2,5	1,45

DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO COORDENADOR GERAL

O Coordenador Geral será avaliado com base em sua formação profissional/acadêmica, experiência na atividade e na especialidade objeto desta contratação, visando a determinar a qualificação do mesmo para o pleno atendimento do trabalho ora proposto.

A tabela 4 apresenta os critérios adotados para avaliação do coordenador geral

Tabela 4 – critérios de pontuação – coordenador geral

2. Critérios de Pontuação - Coordenador Geral			Pontuação Máxima	
2.1 Formação Profissional / Acadêmica			1,00 / 0,55	
Será considerado neste subitem o profissional com formação em Engenharia Civil ou	Especialidade	Mínimo 5 (cinco) anos de experiência	Mestrado	Doutorado
	Especialista em Gestão Técnica, Comercial ou Econômico-	0,50	+0,05	0

Sanitária ou Administração ou Economia ou Ciências Contábeis. Será pontuado no máximo 1(um) profissional	Financeira de empresas públicas e/ou Concessionárias de serviços públicos de energia elétrica ou gás canalizado			
	Especialista em Projetos e/ou Operação e Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário	0	0	0
	Especialista em Gestão Técnica de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	0	0	0
	Especialista em Gestão Comercial ou Econômico- Financeira de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	0	0	0
2.2 Experiência na Atividade				1,25
2.2.1 Compreende a experiência em coordenação de serviços para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado de prestação de serviços públicos ou correspondente órgão regulador, em nível nacional e/ou internacional, referentes às especialidades citadas no item 2.1	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 10 (dez) anos de experiência.(**)	0,125 pontos / ano de experiência	1	
2.3 Experiência Específica				1,25
2.3.1 Compreende a experiência em coordenação de serviços para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, Direta ou Indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado de prestação de serviços públicos ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 4 (quatro) trabalhos. (***)	0,125 pontos / ano de experiência	0,5	
2.3.2 Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, considerada como Validação de Laudo ou Levantamento , ambos referentes a Ativos Imobilizados em Serviços, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, Direta ou Indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário ou	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 6 (seis) trabalhos. (***)	0,125 pontos / ano de experiência	0	

correspondente órgão regulador ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado de prestação dos serviços citados ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional			
TOTAL			2,05

A tabela 5 apresenta os critérios adotados para avaliação da Equipe Técnica

Tabela 5 – Critérios de Pontuação – Equipe Técnica

3. Critérios de Pontuação - Equipe Técnica				Pontuação Máxima	
3.1 Formação Profissional / Acadêmica				1,20	
3.1.1 Consultor Sênior (JULIA)				0,45	
Será considerado neste subitem o profissional com formação em Engenharia Civil ou Sanitária ou Ambiental . Será pontuado no máximo 1 (um) profissional	Área de Atuação (*)	Mínimo 3 (três) anos de experiência	Mestrado	Doutorado	
	Especialista em Projetos e/ou Operação e Manutenção de Sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	0	0	0	
	Especialista em Gestão Técnica de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	0	0	0	
	Especialista em Gestão Técnica de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	0	0	0	
3.1.1 Consultor Pleno (MAURO)				0,375	
Será considerado neste subitem o profissional com Nível Superior .	Área de Atuação (*)	Mínimo 2 (dois) anos de experiência	Mestrado	Doutorado	
	Especialista em Gestão Técnica de empresas	0	0	0	

Será pontuado no máximo 1 (um) profissional	públicas ou privadas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário			
	Especialista em Gestão Técnica de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos	0	0	0
3.1.3 Consultor Júnior (MICHAEL)				0,375
Será considerado neste subitem o profissional com Nível Superior . Será pontuado no máximo 1 (um) profissional	Área de Atuação (*)	Mínimo 2 (dois) anos de experiência	Mestrado	Doutorado
	Experiência em Gestão Comercial ou Econômico- Financeira de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	0	0	0
	Experiência em Gestão Comercial ou Econômico- Financeira de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos	0	0	0
3.2 Experiência na Atividade				1,30
<p>3.2.1 Compreende a experiência em prestação de serviços para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou Indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado, de prestação de serviço público ou órgãos reguladores, em nível nacional ou internacional, em serviços referentes às especialidades citadas no subitem 3.1.</p> <p>Serão pontuados, no máximo, um consultor sênior (subitem 3.1.1), um consultor pleno (subitem 3.1.2) e um consultor júnior (subitem 3.1.3)</p>		<p>Serão considerados, para fins de pontuação, no máximo 10 (dez) anos de experiência (***)</p> <p>Para efeito de cálculo, os membros da equipe técnica serão avaliados individualmente, e a pontuação final será o resultado do somatório da pontuação individual de cada membro (limitado a</p>	0,13 pontos/ ano de experiência	1,30

	dez anos), dividido por 3 (três)		
3.3 Experiência Específica			1,60
<p>3.3.1 Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, considerada como Validação de Laudo ou Levantamento, ambos referentes a ativos imobilizados em serviços, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado, de prestação de serviços públicos de energia elétrica ou gás canalizado ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional.</p> <p>Serão pontuados, no máximo, um consultor sênior (subitem 3.1.1), um consultor pleno (subitem 3.1.2) e um consultor júnior (subitem 3.1.3)</p>	<p>Para fins de pontuação, será considerada a soma dos trabalhos realizados pelos integrantes da equipe, apresentados conforme subitens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3, totalizando no máximo 8 (oito) trabalhos. (***)</p>	0,15 pontos / trabalho	0,30
<p>3.3.2 Compreende a experiência em coordenação de trabalhos similares ao objeto desta licitação, considerada como Validação de Laudo ou Levantamento, ambos referentes a ativos imobilizados em serviços, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado, de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional.</p> <p>Serão pontuados, no máximo, um consultor sênior (subitem 3.1.1), um consultor pleno (subitem 3.1.2) e um consultor júnior (subitem 3.1.3)</p>	<p>Para fins de pontuação, será considerada a soma dos trabalhos realizados pelos integrantes da equipe, apresentados conforme subitens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3, totalizando no máximo 2 (dois) trabalhos. (***)</p>	0,15 pontos / trabalho	0
TOTAL			1,60

BRADLEI RICARDO MORETTI
Sócio Diretor
CPF nº 797.311.479-34

ANEXO VIII - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - final .pdf

Documento número #9763b82c-6554-4c1b-837e-72df217a1f60

Hash do documento original (SHA256): c52b356e2187e14bedc7b238d8b75b0cbd11cbdbd60394e4d8a2fe9fc25ba5e8

Hash do PADES (SHA256): 6893a8e007de1f158b9af1832f3199d5690068c52f9eec4c8944468b232ebe0f

Assinaturas

 **Bradlei Ricardo Moretti**

CPF: 797.311.479-34

Assinou como administrador em 11 jul 2023 às 18:01:02

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 jan 2024

Log

- 11 jul 2023, 16:09:34 Operador com email licitacao@berkan.com.br na Conta 8563b290-536c-456e-ac08-e28ebfad260c criou este documento número 9763b82c-6554-4c1b-837e-72df217a1f60. Data limite para assinatura do documento: 10 de agosto de 2023 (16:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 jul 2023, 16:13:15 Operador com email licitacao@berkan.com.br na Conta 8563b290-536c-456e-ac08-e28ebfad260c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 10 de agosto de 2023 (16:09).
- 11 jul 2023, 16:13:15 Operador com email licitacao@berkan.com.br na Conta 8563b290-536c-456e-ac08-e28ebfad260c adicionou à Lista de Assinatura: financeiro@berkan.com.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bradlei Ricardo Moretti e CPF 797.311.479-34.
- 11 jul 2023, 18:01:02 Bradlei Ricardo Moretti assinou como administrador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 797.311.479-34. IP: 138.36.207.115. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.906874 e longitude -49.083607. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.538.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 jul 2023, 18:01:02 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9763b82c-6554-4c1b-837e-72df217a1f60.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9763b82c-6554-4c1b-837e-72df217a1f60, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.